



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Informações sobre as campanhas de orientação, Art. 9, inciso VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea “a)”

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Data: 31/07/2025



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização das campanhas relacionadas a alínea a), do item VI do art. 9º do regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Neste relatório deverão constar apenas as campanhas realizadas no período entre **1º de agosto de 2024 e 31 de julho de 2025**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As campanhas deverão ser consolidadas em relatório único por item da Portaria, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório por item, em formato "pdf".

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações".

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

CAMPANHAS REALIZADAS

Liste campanhas realizadas pelo tribunal no período indicado nas orientações. Caso o tribunal tenha realizado mais de uma campanha, deverá explicitar cada uma.

CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

OBJETIVO

- a) Informar, conscientizar e sensibilizar magistradas, magistrados, servidoras, servidores e colaboradoras e colaboradores sobre a importância do enfrentamento e prevenção do assédio e da discriminação no ambiente de trabalho; e
- b) Criar um ambiente de trabalho mais saudável, sustentável e digno para os profissionais do TRE-AC, melhorando a qualidade de vida no trabalho e o clima organizacional.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período: 01 de agosto de 2024 a 19/12/2025

Local: Tribunal Regional Eleitoral do Acre e Zonas Eleitorais do ACRE

CAMPANHA REALIZADA

Campanha orientada pelo plano de ação anexo, que inclui iniciativas em andamento e novas ações propostas pela Comissão ou determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essas ações estão alinhadas ao planejamento estratégico do TRE-AC e à Resolução CNJ n. 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. A iniciativa ofereceu capacitações, palestras, orientações e ações de conscientização e sensibilização.

As ações desenvolvidas na campanha constam do plano de ação anexo deste relatório.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação da campanha realizada foi elaborado com o objetivo de dar amplo conhecimento ao público interno e externo das iniciativas previstas na campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação do TRE-AC para o ano de 2025. O plano tinha como finalidade informar, da forma mais abrangente possível, magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários e colaboradoras e colaboradores sobre a importância do enfrentamento do



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

assédio e da discriminação no ambiente de trabalho, bem como da prevenção dessas práticas, de modo que o conhecimento de todas e todos possa contribuir para criar um ambiente de trabalho mais saudável, sustentável e digno para os profissionais do TRE-AC, melhorando a qualidade de vida no trabalho e o clima organizacional.

O Plano de comunicação supracitado segue como anexo deste relatório.

LINK DAS NOTÍCIAS

Link 1: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/tre-ac-abre-semana-de-combate-ao-assedio-com-palestra-sobre-enfrentamento-a-violencia-contr-a-mulher?SearchableText=ass%C3%A9dio>

Link 2: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/delegada-michelle-boscaro-abre-semana-de-combate-ao-assedio-no-tre-ac?SearchableText=ass%C3%A9dio>

Link 3: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/tre-ac-promove-palestra-sobre-responsabilidade-institucional-no-combate-ao-assedio?SearchableText=ass%C3%A9dio>

Link 4: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Maio/tre-ac-promove-reflexao-sobre-assedio-e-ambiente-de-trabalho-saudavel?SearchableText=ass%C3%A9dio>

Link 5: <https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Junho/tre-ac-encerra-capitacao-sobre-assedio-moral-afetos-e-relacoes-no-trabalho?SearchableText=ass%C3%A9dio>

OBSERVAÇÕES

- 1) Em que pese as ações do plano de ação se estendam até 19 de dezembro de 2025, **as ações consignadas neste relatório são somente as realizadas no período 1º de agosto de 2024 e 31 de julho de 2025;**
- 2) As ações referentes à semana de combate ao assédio e à discriminação estão entre as ações da Campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação tratada neste relatório (ou seja, as ações da semana referida são parte das ações da campanha do TRE-AC).
- 3) Estão anexos a este relatório outros documentos que comprovam as ações realizadas no período referenciado, conforme relação abaixo:
 - a) Anexo I: Plano de Ação da Campanha de Orientação e esclarecimento sobre assédio e discriminação;
 - b) Anexo II: Plano de Comunicação da Campanha
 - c) Anexo III: Prints – Sementes do Conhecimento
 - d) Anexo IV: Cartazes afixados nos prédios do TRE-AC



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea a)

- e) Anexo V: Declaração da Coordenadoria de Gestão de Pessoas com a lista de participantes das capacitações de servidores na temática de assédio e discriminação.

**CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO E
ESCLARECIMENTO SOBRE ASSÉDIO
MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E
DISCRIMINAÇÃO**

PLANO DE AÇÃO

ANO 2025



APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) lança, em 2025, uma nova campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação. O objetivo é informar, conscientizar e sensibilizar magistradas, magistrados, servidoras, servidores e colaboradoras e colaboradores sobre a importância do enfrentamento e prevenção dessas práticas tão prejudiciais ao ambiente de trabalho.

A campanha será orientada por este plano de ação que inclui iniciativas em andamento e novas ações propostas pela Comissão ou determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essas ações estão alinhadas ao planejamento estratégico do TRE-AC e à Resolução CNJ n. 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

A iniciativa oferecerá capacitações, palestras, orientações e ações de conscientização e sensibilização. O objetivo é criar um ambiente de trabalho mais saudável, sustentável e digno para os profissionais do TRE-AC, melhorando a qualidade de vida no trabalho e o clima organizacional.



AÇÕES DA CAMPANHA

1. Palestra com o tema “Assédio Sexual no Trabalho: identificar, enfrentar e proteger”;
2. Palestra com o tema “Responsabilidade institucional: Abordando o assédio no contexto do serviço público”;
3. Publicação e divulgação de boletim informativo especial, com as principais ações já promovidas pela Comissão e as próximas a serem executadas;
4. Divulgação de novos cartazes informativos e orientativos (afixação nos espaços comuns dos prédios do TRE-AC);
5. Realização de Pesquisa Interna de avaliação do assédio no TRE-AC;
6. Publicação especial da Semente do Conhecimento, destacando-se a Semana de Combate ao Assédio e Discriminação.
7. Publicação quinzenal do projeto Semente do Conhecimento, que divulga, nos canais de comunicação internos do TRE-AC, *cards* com informações e orientações a respeito da temática;
8. Capacitação com o tema “Cultura do Respeito: gestão intencional das relações e dos afetos”, para 40 (quarenta) participantes (Público: magistradas, magistrados, servidoras, servidores e colaboradoras e colaboradores);
9. Capacitação com o tema "Prevenção do assédio e da violência: Responsabilidades compartilhadas e atuação precoce" (público: membros da comissão e unidade de gestão de pessoas); e
10. Elaboração e divulgação de relatório anual, com as principais ações desenvolvidas pela comissão.



Importante informar que as ações 1 a 6 compõem o pacote de ações que serão executadas durante a **Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação** que, em cumprimento ao disposto no art. 18-A da Resolução CNJ n. 351/2020, será realizada entre os dias 5 e 9 de maio.

PREMISSAS

- ✓ Patrocínio da Alta Administração
- ✓ Disponibilidade orçamentária e financeira
- ✓ Empenho dos membros da Comissão
- ✓ Participação e comprometimento do corpo funcional

Em anexo, segue o cronograma de execução deste plano de ação, organizado de acordo com a metodologia 5W2H, uma ferramenta de planejamento e análise que ajuda a identificar e organizar informações importantes sobre o que será executado.

KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADENILSON PONTES SILVA
Membro da Comissão

CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO
Membro da Comissão

ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão

KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM
Membro da Comissão

LUANA FERREIRA DA SILVA
Membra da Comissão

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 2º Grau deste Regional
(Portaria TRE-AC n. 370/2024)



ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO	
O quê	Ações e atividades da CPEAMAS para o ano de 2025
Por que	Necessidade de se prevenir e enfrentar casos de assédio moral, de assédio sexual e de discriminação no âmbito institucional
Para que	Conscientizar e sensibilizar magistradas, magistrados, servidoras, servidores e colaboradoras e colaboradores sobre a importância do enfrentamento e prevenção dessas práticas tão prejudiciais ao ambiente de trabalho
Quem	Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
Onde	Tribunal Regional Eleitoral do Acre e Zonas Eleitorais
Objetivo estratégico impactado	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Indicador estratégico impactado	Índice de Satisfação dos Servidores (Clima Organizacional)
Impacto orçamentário	Sim. Algumas ações necessitarão de patrocínio do Tribunal



Como	INICIATIVA / AÇÃO	Unidade Responsável	Data de início	Data de término	Há impacto orçamen- tário?
	1. Palestra com o tema “Assédio Sexual no Trabalho: identificar, enfrentar e proteger”	CPEAMAS	01/04/2025	05/05/2025	NÃO
	2. Palestra com o tema “Responsabilidade institucional: Abordando o assédio no contexto do serviço público”	CPEAMAS	08/04/2025	05/05/2025	NÃO
	3. Publicação e divulgação de boletim informativo especial, com as principais ações já promovidas pela Comissão e as próximas a serem executadas	CPEAMAS	05/05/2025	09/05/2025	NÃO
	4. Divulgação de novos cartazes informativos e orientativos (afixação nos espaços comuns dos prédios do TRE-AC, inclusive do interior do Estado)	CPEAMAS	05/05/2025	09/05/2025	SIM
	5. Realização de Pesquisa Interna de avaliação do assédio no TRE-AC	CPEAMAS	05/05/2025	09/05/2025	NÃO
	6. Publicação especial da Semente do Conhecimento, destacando-se a Semana de Combate ao Assédio e Discriminação	CPEAMAS	05/05/2025	09/05/2025	NÃO
	7. Publicação quinzenal do projeto Semente do Conhecimento, que divulga, nos canais de comunicação internos do TRE-AC, <i>cards</i> com informações e orientações a respeito da temática	CPEAMAS	01/04/2025	08/05/2025	NÃO
	8. Capacitação com o tema “Cultura do Respeito: gestão intencional das relações e dos afetos”, para 40 (quarenta) participantes (Público: magistradas, magistrados, servidoras, servidores e colaboradoras e colaboradores)	CPEAMAS	01/06/2025	20/07/2025	SIM
	9. Capacitação com o tema “Cultura do Respeito: gestão intencional das relações e dos afetos”, para 40 (quarenta) participantes (Público: magistradas, magistrados, servidoras, servidores e colaboradoras e colaboradores);	CPEAMAS	01/06/2025	20/07/2025	SIM
	10. Elaboração e divulgação de relatório anual, com as principais ações desenvolvidas pela comissão.	CPEAMAS	15/11/2025	19/12/2025	NÃO



Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

PLANO DE COMUNICAÇÃO

ANO 2025

OBJETIVO

Dar amplo conhecimento ao público interno e externo das iniciativas previstas no plano de ação da campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação do TRE-AC para o ano de 2025.

Com esse plano de comunicação pretende-se informar, da forma mais abrangente possível, magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários e colaboradoras e colaboradores sobre a importância do enfrentamento do assédio e da discriminação no ambiente de trabalho, bem como da prevenção dessas práticas, de modo que o conhecimento de todas e todos possa contribuir para criar um ambiente de trabalho mais saudável, sustentável e digno para os profissionais do TRE-AC, melhorando a qualidade de vida no trabalho e o clima organizacional.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Embora várias ações de prevenção e enfrentamento do assédio já tenham sido desenvolvidas no âmbito institucional, é necessário que se dê continuidade das ações, de modo que novos integrantes da instituição sejam informados. Além disso, é com um trabalho de conscientização e sensibilização constantes que o corpo funcional adquire maturidade e conhecimento quanto às condutas inadequadas no ambiente de trabalho. E é nesse contexto que se vê a importância da comunicação das ações da campanha.

PÚBLICO-ALVO

Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários e demais colaboradoras e colaboradores terceirizados que atuam na Secretaria do Tribunal e nas zonas eleitorais.

ESTRATÉGIAS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Para alcançar o maior público possível, a divulgação das ações da campanha será realizada no site do TRE, página no *Instagram*, boletim informativo da ASCOM e grupos de *whatsapp* de magistrados e servidores.

Além disso, serão afixados cartazes nas áreas comuns dos prédios do TRE-AC na Capital e no Interior do Estado, como elevadores, corredores, área de bebedouros e copas.



PEÇAS DE DIVULGAÇÃO

- ✓ Cards digitais
- ✓ Cartazes impressos no formato A4
- ✓ Cartilha digital
- ✓ Vídeos institucionais

Este Plano de Comunicação será executado pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e pela Assessoria de Comunicação do TRE-AC.

KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADENILSON PONTES SILVA
Membro da Comissão

CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO
Membro da Comissão

ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão

KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM
Membro da Comissão

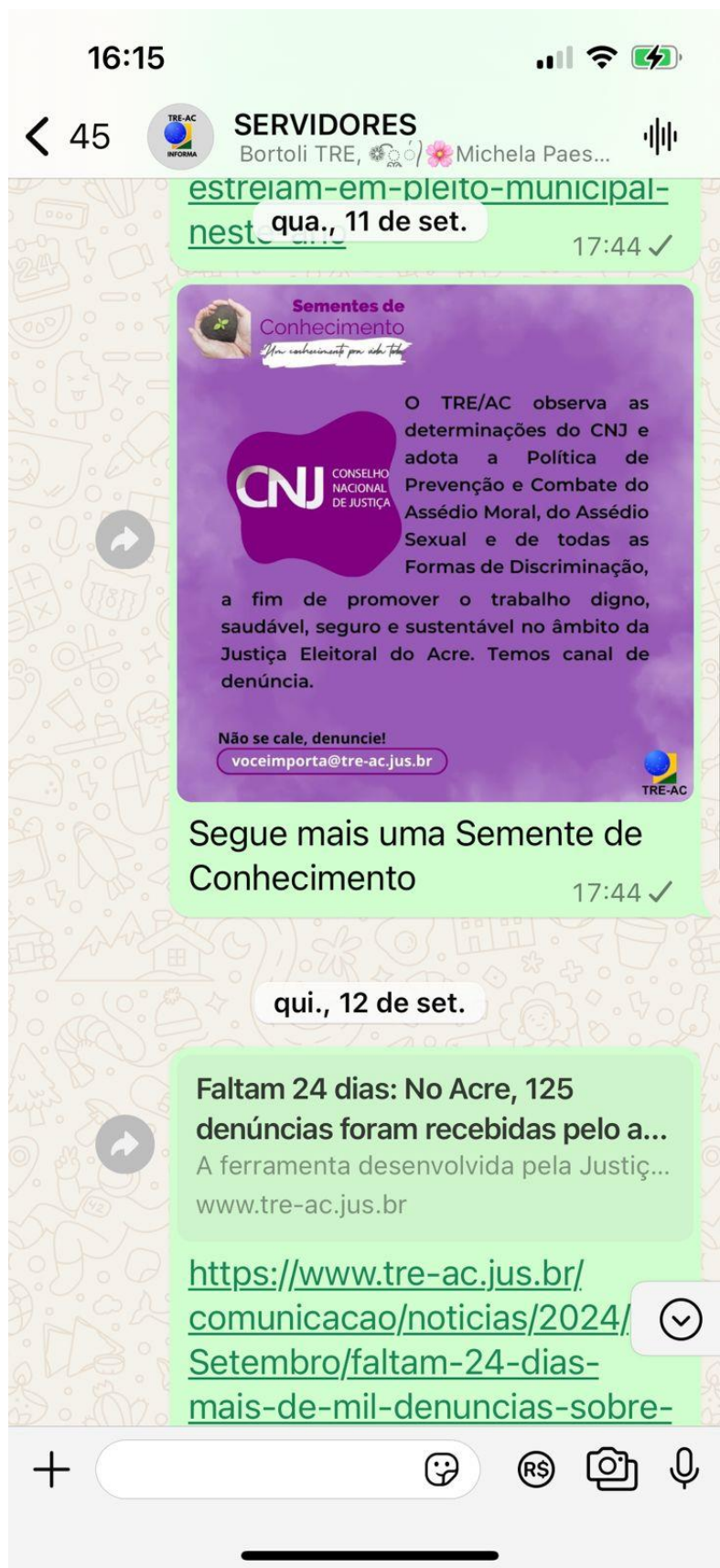
LUANA FERREIRA DA SILVA
Membra da Comissão

*Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 2º Grau deste
Regional
(Portaria TRE-AC n. 370/2024)*

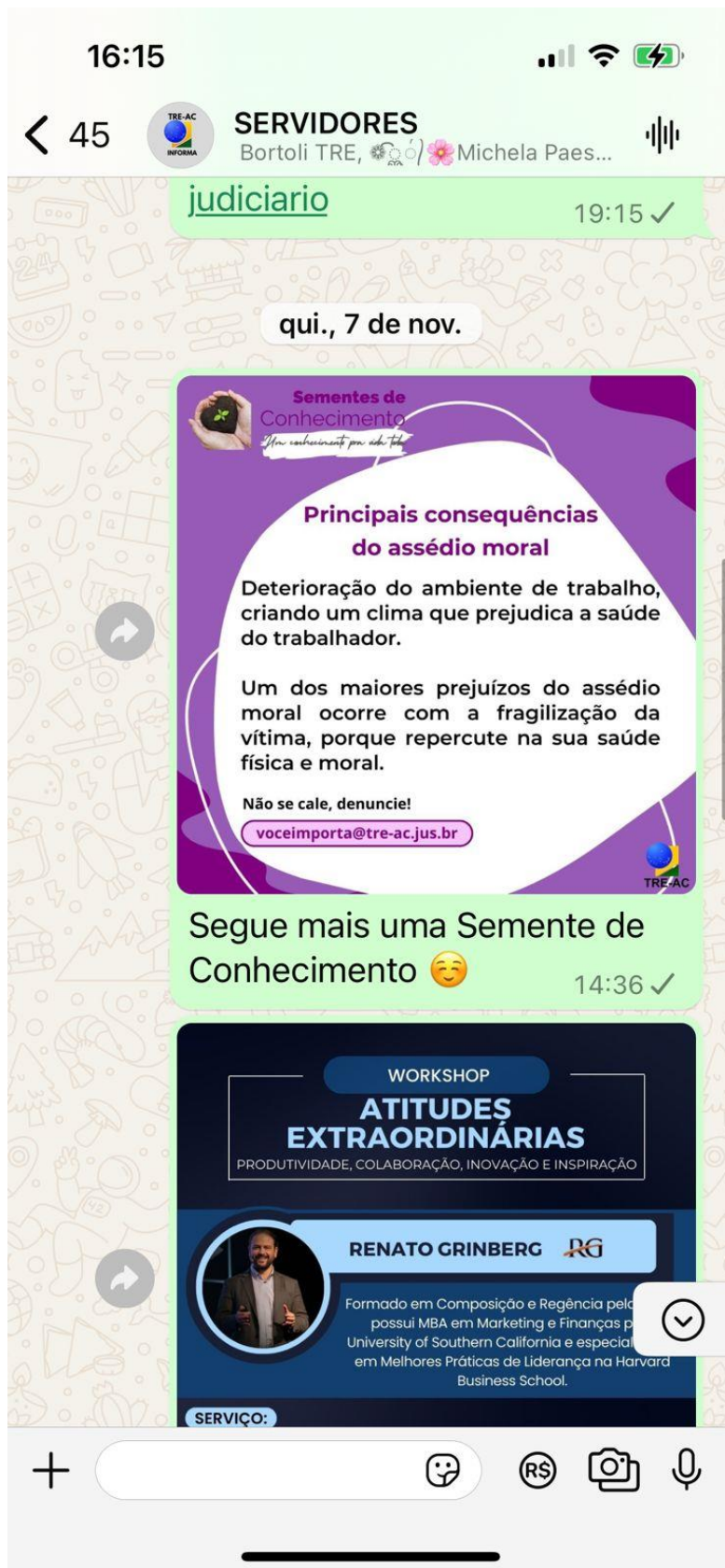
ANEXO III – PRINTS – SEMENTES DO CONHECIMENTO



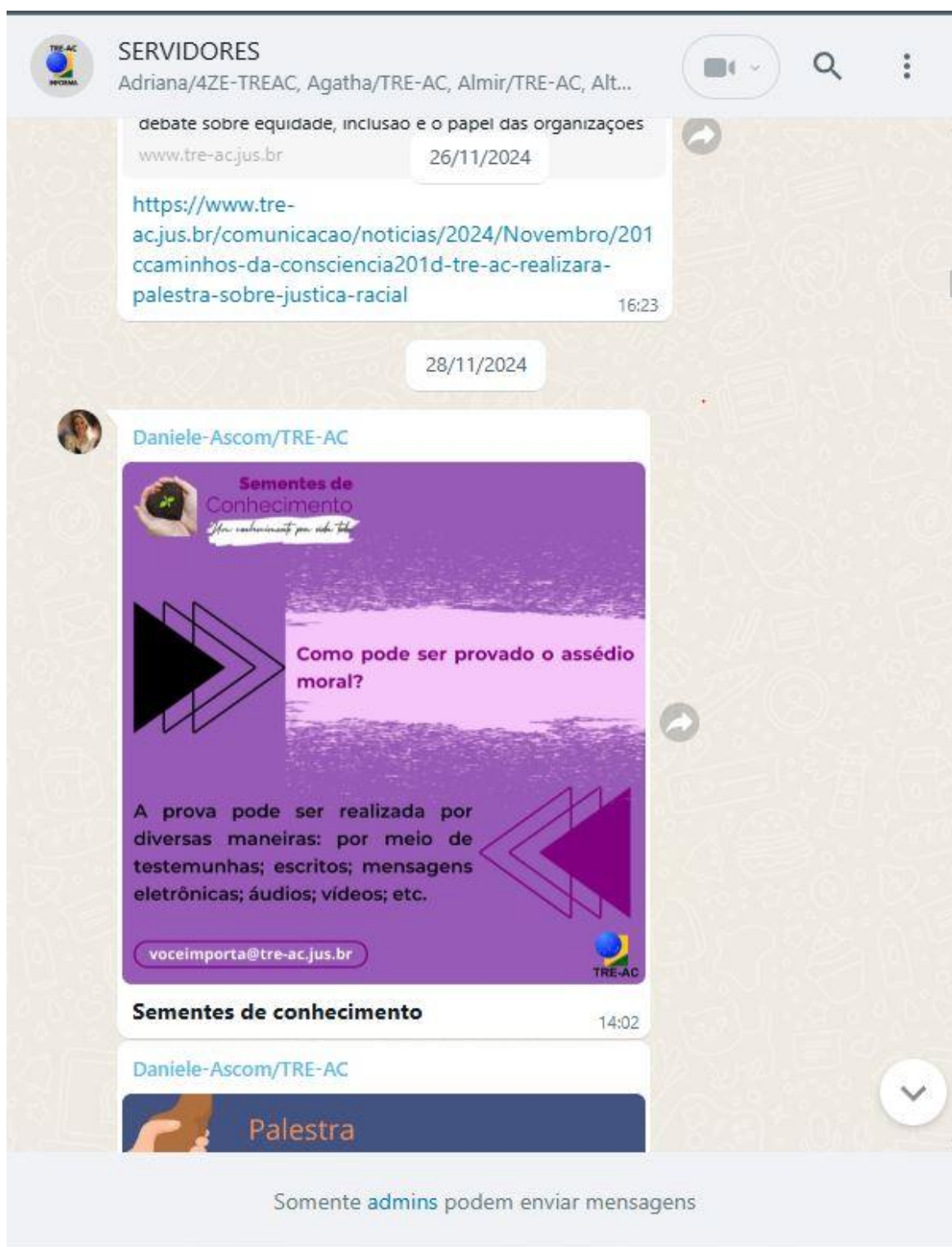
Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 30 de agosto de 2024



Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 11 de setembro de 2024



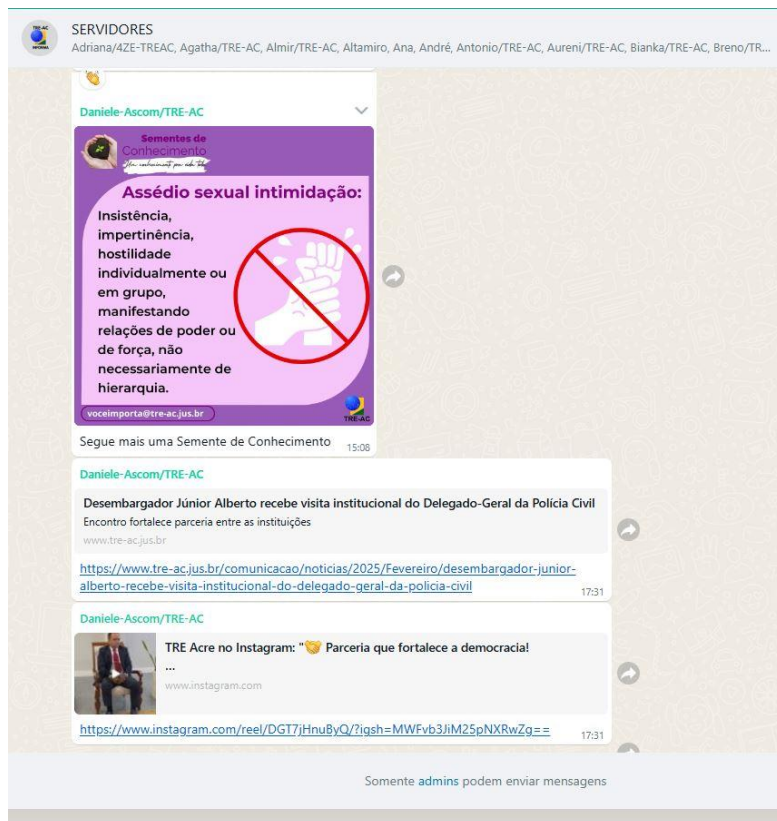
Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 7 de novembro de 2024



Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 28 de novembro de 2024



Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 7 de fevereiro de 2025



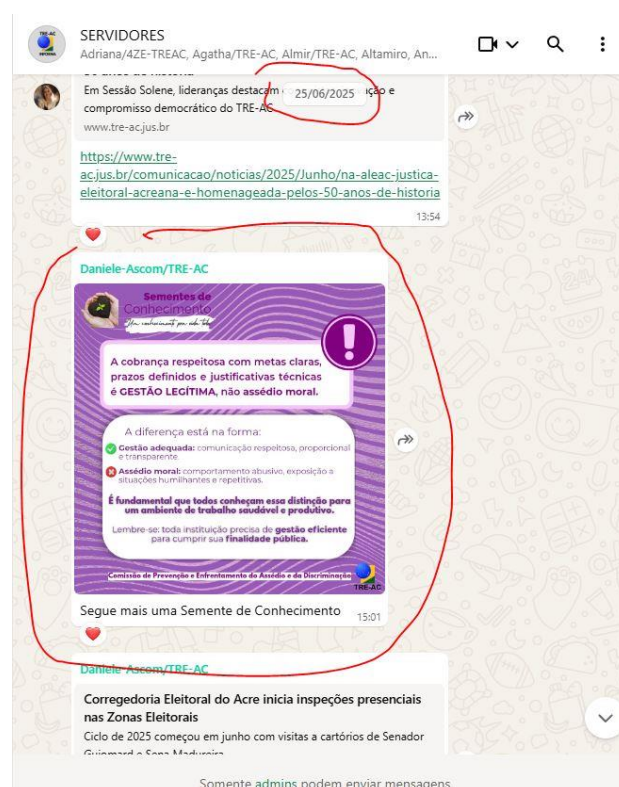
Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 21 de fevereiro de 2025



Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 14 de março de 2025



Semente do Conhecimento – Card - edição Especial – Publicada em 05 de maio 2025

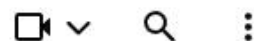


Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 25 de junho de 2025



SERVIDORES

Adriana/4ZE-TREAC, Agatha/TRE-AC, Almir/TRE-AC, Altamiro, An...



11:00

Hoje

Daniele-Ascom/TRE-AC

Encaminhada

Sementes de Conhecimento
Um conhecimento para todos

Você já ouviu falar sobre assédio moral organizacional?

O assédio moral organizacional é um processo contínuo de condutas abusivas ou hostis, amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais.

Ref. Art. 2º, Inc. II, Res. CMO n. 36/2020
#voceimporta #naosecale #denuncie

12:23

Somente **admins** podem enviar mensagens

Card publicado no grupo de whatsapp dos servidores do TRE-AC, em 23 de julho de 2025

SEMENTE DO CONHECIMENTO.



Adenilson Pontes Silva

qui 24/07/2025 13:26

Caixa de Entrada

Para: tribunal

1 anexo:



Ver tudo

Bom dia, Colegas!

Segue mais uma **Semente do Conhecimento**.

Uma iniciativa da **Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - 2º Grau (CPEAMAS-2G)**.

Sementes de Conhecimento
Um conhecimento por vida toda

Você já ouviu falar sobre assédio moral organizacional?

O assédio moral organizacional é um processo contínuo de condutas abusivas ou hostis, amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais.

Ref. Art. 2º, Inc. II, Res. CNJ n. 351/2020

#voceimporta #naosecale #denuncie

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação
Denuncie! voceimporta@tre-ac.jus.br

TRE-AC

Atenciosamente,

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

(Portaria TRE-AC n. 370/2024)

voceimporta@tre-ac.jus.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Card enviado na lista de e-mails dos servidores do TRE-AC, em 24 de julho de 2025

ANEXO IV - CARTAZES AFIXADOS NOS PRÉDIOS DO TRE-AC

POR UM ~~ASSÉDIO~~
AMBIENTE
DE ~~DISCRIMINAÇÃO~~
TRABALHO
DIGNO E
SEGURO! ~~PRECONCEITO~~



Mais informações

**SUA VOZ
IMPORTA
NÃO SE CALE!**

Denuncie! voceimporta@tre-ac.jus.br



TRE-AC

Cartaz divulgado em 2025, durante a semana de combate ao Assédio e Discriminação



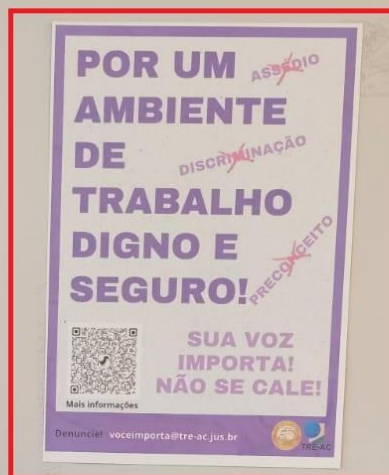
Cartaz afixado na área de bebedouros/Sede do TRE



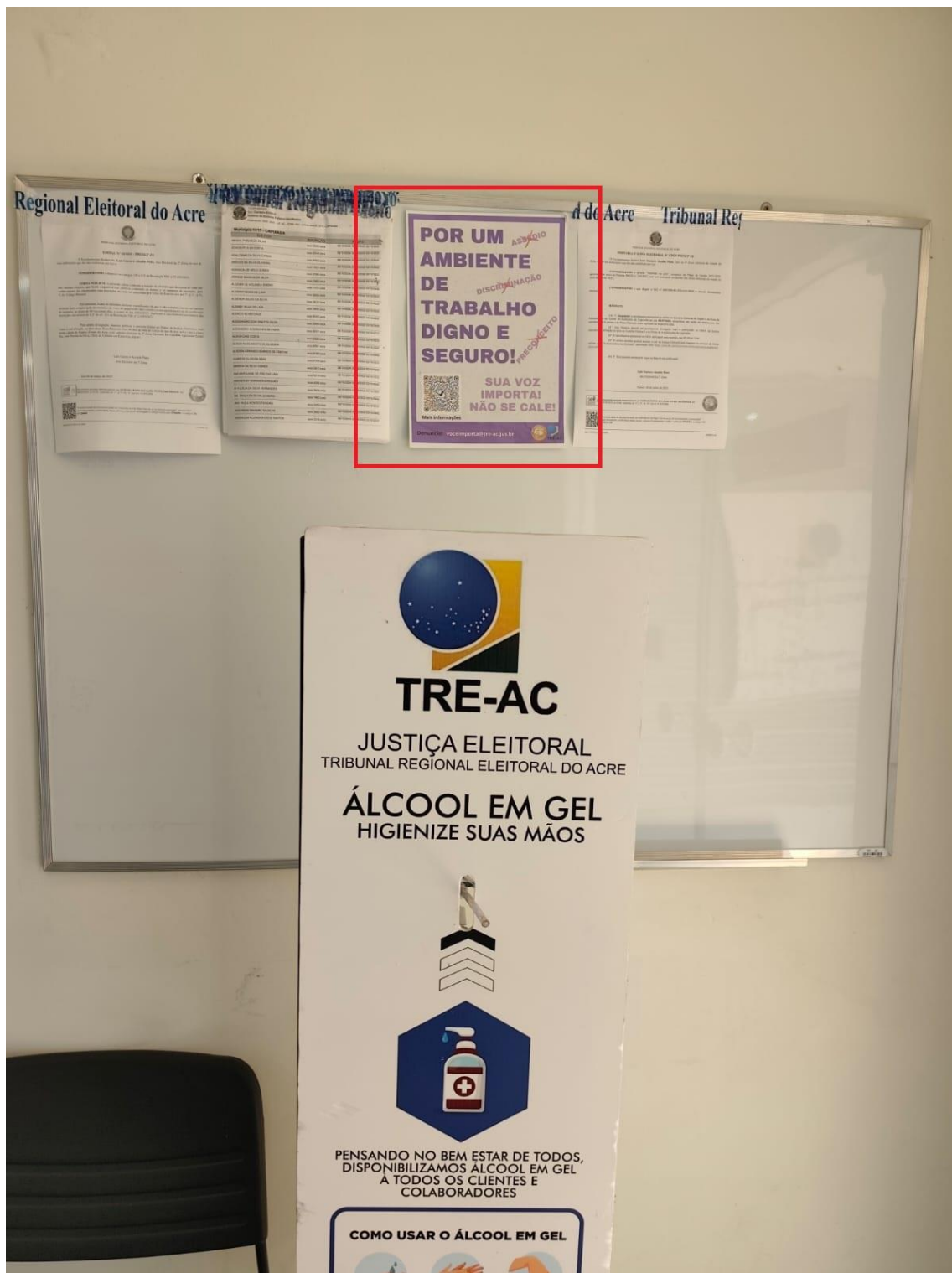
Cartaz afixado nas dependências da copa do 3º Andar/Sede do TRE



Cartaz afixado no elevador/Sede do TRE



Cartaz afixado próximo ao relógio de ponto dos servidores/Sede do TER



Cartaz afixado nas dependências da Sede da 2ª Zona Eleitoral



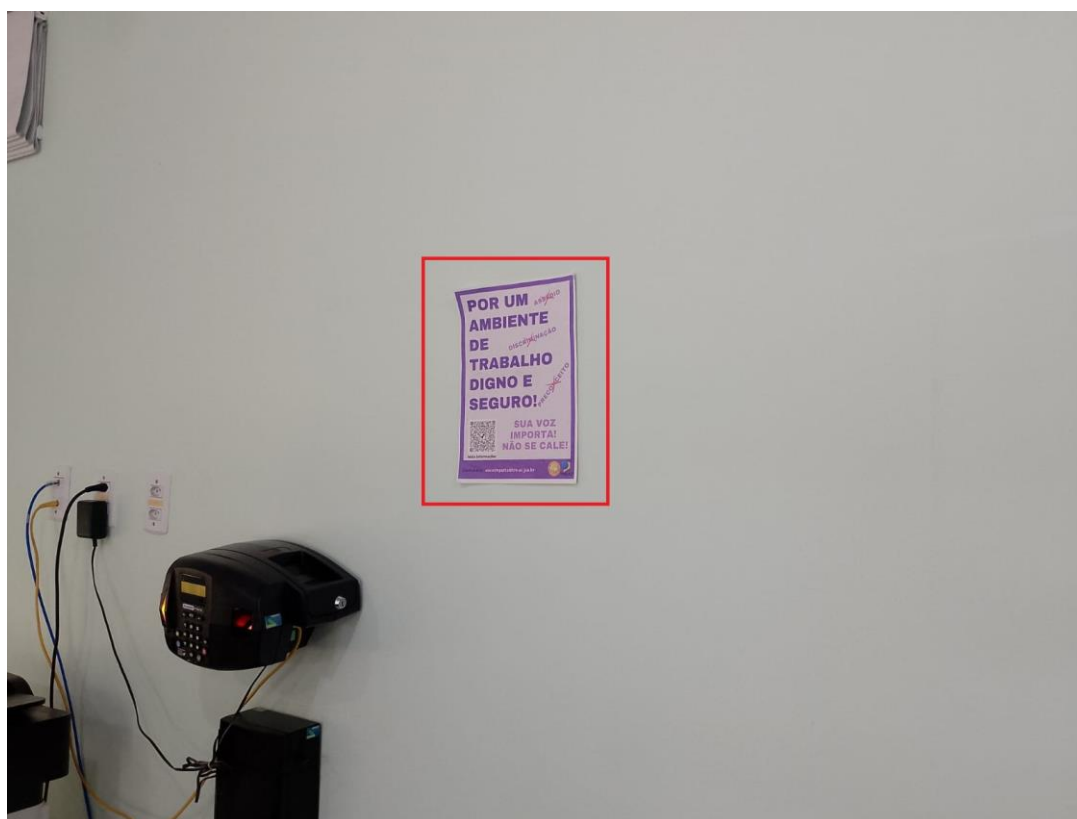
Cartaz afixado nas dependências da Sede da 6ª Zona Eleitoral



Cartaz afixado na área de bebedouros - Sede da 6ª Zona Eleitoral



Cartaz afixado na copa - Sede da 3ª Zona Eleitoral



Cartaz afixado próximo ao relógio de ponto - Sede da 3ª Zona Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DECLARAÇÃO Nº 442 / 2025 - PRESI/DG/COGEP

SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A que os servidores adiante nominados, ocupantes de cargos de chefia neste Tribunal, participaram de capacitações, no ano de 2025, voltadas à temática relativa a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - Resolução CNJ n. 351/2020. É verdade. Do que para constar, digitei e assino a presente declaração. Rio Branco, Acre, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco:

CURSO GERENCIAL CULTURA DO RESPEITO

PERÍODO: DE 29 DE MAIO A 10 DE JUNHO DE 2025 (em EAD Síncrono).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Gestão intencional; Gestão das relações e prevenção dos assédios; Gestão dos afetos e das demandas emocionais.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NOME	CHEFIA	FUNÇÃO	DE	MATRÍCULA	CPF
Adenilson Pontes Silva		Coordenador (CJ 2)		309-1587	647.366.522-68
Adriana Carvalho de Oliveira		Chefe de Cartório (FC 6)		309-1643	030.494.702-40
Altamiro Lima da Silva		Chefe de Seção (FC 6)		309-1096	308.105.152-53
Ana Cátia Rodrigues Andrade		Assistente (FC 6)		309-1571	162.926.502-00
Andriu da Silva Alexandre		Coordenador (CJ 2)		309-1550	412.233.142-00
Beatriz Pacifico de Assis		Chefe de Seção (FC 6)		309-1625	005.864.752-06
Carlos Venicius Ferreira Ribeiro		Secretário (CJ 3)		309-1528	216.100.022-53
Clicia Quintela Freitas		Assessoria (CJ 3)		309-1576	637.916.682-34
Cristiane Melo de Souza Firmino		Chefe de Seção (FC 6)		309-1560	518.895.792-20
Deborah Karen Cavalcante Costa		Chefe de Seção (FC 6)		309-1575	477.743.802-30
Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta		Chefe de Seção (FC 6)		309-1585	646.026.052-49
Edcley da Silva Firmino		Coordenador (CJ 2)		309-1570	434.161.602-15
Edilson Duarte Lima Junior		Chefe de Cartório (FC 6)		309-1581	416.700.943-91
Fernando Jose Santos Silva		Chefe de Seção (FC 6)		309-1574	847.949.503-06
Francisco Claudio Barbosa Paes		Chefe de Seção (FC 6)		309-1078	587.015.592-49
Francisco das Chagas Monteiro de Santana		Chefe de Seção (FC 6)		309-1031	197.151.532-91
Francisco Vital de Mascarenhas Filho		Secretário (CJ 3)		309-1055	359.250.432-00
Helton Santiago Macedo		Chefe de Cartório (FC 6)		309-1623	801.021.582-15
Igor Chaves de Medeiros		Chefe de Seção (FC 6)		309-1615	832.473.602-63

Ilis Sandro Antonio Areno Ambrózio	Coordenador (CJ 2)	309-1572	616.356.422-72
Jean Carlos Freire Lima	Chefe de Seção (FC 6)	309-1567	411.722.722-04
João Antonio Gularte Sena	Chefe de Cartório (FC 6)	309-1524	304.225.900-53
João Batista Bento da Silva Shicovski	Coordenador (CJ 2)	309-1582	433.710.512-34
João Carlos de Godoy	Chefe de Seção (FC 6)	309-1614	620.946.371-15
José Eduardo dos Santos Bernardino	Coordenador (CJ 2)	309-1554	216.275.252-20
José Francisco da Silva Galvão	Assessoria (CJ 3)	309-1522	582.866.912-53
Lais Estela Moreira Figueiredo	Chefe de Cartório (FC 6)	309-1647	046.562.151-12
Leandro Oliveira de Queiroz	Chefe de Cartório (FC 6)	309-1640	013.318.432-35
Luciana de Arruda Macedo Santos	Assessoria (CJ 2)	309-1544	512.605.492-91
Lucir Rocio Vaz	Chefe de Seção (FC 6)	309-1056	428.976.881-49
Manoel Raimundo de Souza	Chefe de Seção (FC 6)	309-1562	738.677.132-00
Maria Verônica da Costa	Secretária (CJ 3)	309-1095	217.181.302-44
Marijone Pinheiro de Araújo	Coordenador (CJ 2)	309-1530	585.924.232-87
Michela Albuquerque Paes	Chefe de Seção (FC 6)	309-1021	322.630.742-87
Patricia Tieme Imada	Coordenadora (CJ 2)	309-1616	000.054.861-81
Rafael Rarison Moscoso Guedes	Chefe de Cartório (FC 6)	309-1645	001.555.262-43
Renata dos Santos Maia	Chefe de Seção (FC 6)	309-1610	748.245.202-82
Roberval Santos Cavalcante Neto	Chefe de Cartório (FC 6)	309-1649	016.165.922-57
Rogério Ferreira de Sousa	Chefe de Seção (FC 6)	309-1555	268.606.003-49
Ronaldo Braga de Paula	Chefe de Seção (FC 6)	309-1540	307.812.722-20
Sandro Roberto de Oliveira Bezerra	Coordenador (CJ 2)	309-1061	360.435.672-53
Sergio Luiz Mariano de Almeida	Coordenador (CJ 2)	309-1010	197.543.962-72
Viviani Czarnecki Mayorquim	Chefe de Seção (FC 6)	309-1518	629.366.542-20

CURSO PREVENÇÃO DO ASSÉDIO NO JUDICIÁRIO
PERÍODO: DE 27 DE MAIO A 1º DE JULHO DE 2025 (em EAD Assíncrono)

CONTEÚDO

PROGRAMÁTICO: Compreensão e sensibilização sobre assédio, comportamentos tóxicos e violência: o que é e o que não é; Estratégias práticas de intervenção precoce diante de relações conflituosas e ambientes hostis; Estratégias práticas para comunicação responsável para evitar percepção de assédio; Estratégias práticas para enfrentar uma denúncia ou acusação de assédio; Fundamentos da cultura do respeito como forma de prevenção do assédio e da violência.

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NOME	FUNÇÃO DE CHEFIA	MATRÍCULA	CPF
Adenilson Pontes Silva	Coordenador (CJ 2)	309-1587	647.366.522-68
Andriu da Silva Alexandre	Coordenador (CJ 2)	309-1550	412.233.142-00
Beatriz Pacífico de Assis	Chefe de Seção (FC 6)	309-1625	005.864.752-06
Cristiane Melo de Souza Firmino	Chefe de Seção (FC 6)	309-1560	518.895.792-20

Deborah Karen Cavalcante Costa	Chefe de Seção (FC 6)	309-1575	477.743.802-30
Erismar Oliveira de Almeida	Chefe de Seção (FC 6)	309-1565	623.269.532-15
João Antonio Gularte Sena	Chefe de Cartório (FC 6)	309-1524	304.225.900-53
Lidiane Castro Pires	Assistente (FC 6)	309-1548	516.887.782-68
Maria Clara Carlos Luna Silvério	Agente de Contratação (CJ 2)	309-1536	525.299.402-15
Sandro Roberto de Oliveira Bezerra	Coordenador (CJ 2)	309-1061	360.435.672-53



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793360** e o código CRC **51FD2B06**.

0000480-27.2025.6.01.8000

0793360v1